



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 001/96

Alcinópolis, 12 de Janeiro de 1.996


DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 1.996.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica determinado que a partir do dia 12 de Janeiro até 15 de Fevereiro de 1.996, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 11:00 horas.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de Janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES  
Presidente